

# NOA

NORTE DA AMAZÔNIA  
AIRPORTS



AEROPORTO  
INTERNACIONAL  
ALBERTO  
ALCOLUMBRE -  
SBMQ



TEMPORADA  
W 2 4  
(27/10/2024 A  
30/03/2025)



**DECLARAÇÃO DE  
CAPACIDADE  
OPERACIONAL**

## Declaração de Capacidade

<b>Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre - SBMQ</b>	
<b>Sigla ICAO: SBMQ</b>	
<b>Horário de funcionamento: H24</b>	
<b>Responsável Técnico: Yara Peres Montenegro</b>	<b>Telefone: +55 96 3225-8305</b>
<b>Coordenação de Operações Aeroportuárias</b>	<b>Telefone: +55 96 991297067</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:operacoes.sbmq@noa-airports.com.br">operacoes.sbmq@noa-airports.com.br</a></b>	

### 1. PISTA DE POUSOS E DECOLAGENS

O Aeroporto SBMQ possui:

#### **1 Pista de Pouso e decolagem: 2.100m x 45m ASPH.**

- ✓ Cabeceiras de pista: 08 e 26;
- ✓ PCN: 48/F/C/X/T (RWY/TWY); e
- ✓ Código de referência do Aeródromo: 4C (Portaria 908 da ANAC de abril de 2016).

#### **3 Pistas de Taxi de Aeronaves: TWY A / TWY B / TWY C.**

- ✓ Taxiway Alpha: 24,0 ASPH 48/F/C/X/T;
- ✓ Taxiway Bravo: 24,0 ASPH 48/F/C/X/T;
- ✓ Taxiway Charlie: 18,5 ASPH 48/F/B/X/T;
- ✓ Taxiway Delta: 24,0 ASPH 48/F/B/X/T;
- ✓ Taxiway do Pátio 1 (entre A e B): 19,0 ASPH 48/F/C/X/T;
- ✓ Taxiway do Pátio 2 (entre A e D): 19,0 ASPH 48/F/B/X/T.

**Operação IFR NPA: PAPI THR 08 e VOR/DME**

#### **Distâncias declaradas em NOTAM:**

RWY	TORA(m)	TODA(m)	ASDA(m)	LDA(m)	ALT. GEOIDAL(m)	COORDENADAS
08	2100	2100	2100	2100	-23,62	N00 02 44 W051 04 48
26	2100	2100	2100	2100	-23,63	N00 03 21 W051 03 51

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
27/10/2024 a 30/03/2025	00:00-23:59	26	80%

Deve-se observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

## 2. SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO - SESCINC

Categoria Contra Incêndio: CAT 6 (RFFS)

**NOTA:** O A321, por ser CAT-AV 7, tem a restrição de 900 movimentações trimestrais.

## 3. ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

**Pátios:** área de 40.786 m<sup>2</sup> (quarenta mil e setecentos e oitenta e seis metros quadrados), com 04 posições de

estacionamentos de aeronaves sendo:

- ✓ 2 posições com ponte de embarque/desembarque que estão operacionais, que ficam na posição de estacionamento T3 e T4;
- ✓ 2 posições remotas, que ficam na posição T1 e T2; e
- ✓ 15 posições aviação geral.

POSIÇÕES UTILIZADAS POR NATUREZA DE SERVIÇO	
NATUREZA DO SERVIÇO	POSIÇÃO
Comercial	01 a 04
Aviação Geral	08 a 18, 18A, 19, 19A e 20
POSIÇÕES PROVIDAS DE FINGER	
POSIÇÃO	03 e 04

**NOTA:** Na hipótese de planejamento de estacionamento além de 03 horas, a exemplo do pernoite, há a necessidade de coordenação prévia com o Operador do Aeródromo e concordância com as condições operacionais do aeroporto.

#### 4. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBMQ dispõe de 01 Terminal de Passageiros (TPS) com área total de 27.204,80 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, duzentos e quatro e oitenta metros quadrados), com capacidade para processar 4,5 milhões de passageiros, possuindo:

- ✓ 02 (duas) posições com de ponte de embarque/desembarque;
- ✓ Esteira de restituição de bagagem: 03
- ✓ Esteira check-in: 02;
- ✓ 01 (uma) sala de embarque remoto;
- ✓ 780 vagas de estacionamento; e
- ✓ 665 carrinhos de bagagem.

**NOTA:** Atualmente os Operadores Aéreos oferecem totens de autoatendimento na seguinte distribuição: a LATAM disponibiliza 03 totens e a GOL disponibiliza 02 totens. Não há totens disponibilizados pela AZUL.

#### CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS

Capacidade Horária					
Aeroporto	TPS	Embarque		Desembarque	
		Dom.	Int.	Dom.	Int.
SBMQ	1	568	168	831	86

#### **IMPORTANTE!**

A capacidade de processamento de passageiro por hora está condicionada ao fato de o SBMQ ter sua área ARS, sob a perspectiva AVSEC, de forma temporária. Dessa forma, a Área Restrita de Segurança – ARS, nos moldes dispostos pela IS 107.001L, abrangerá somente os slots aprovados pelo Operador de Aeródromo.

Considerando a dinâmica da malha área, exige-se que o planejamento e solicitação de SLOT ocorra com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para análise do Operador de Aeródromo quanto a disponibilidade de recursos materiais e humanos necessários para processamento do voo sob a perspectiva AVSEC.

Nesse sentido, tendo em vista a necessidade de coordenação e planejamento prévio, para essa temporada vigente, a janela operacional atual para processamento de voos comerciais é de:

- 11h00 às 19h59; e
- 23h00 às 03h59.

#### **4.1 Sala de embarque**

1º andar: Os portões de embarque 02 e 03 atendem com as pontes de embarque. Os passageiros para remoto doméstico/internacional são atendidos na sala de embarque remoto;

#### **4.2. Facilidades**

Os equipamentos de ascenso/descenso para passageiros PNAE são os elevadores disponibilizados no Terminal de Passageiros (TPS) e pontes de embarque como facilidade para o deslocamento até a aeronave;

**NOTA:** De acordo com a resolução n. 280/ANAC/2013, o Operador Aéreo deverá informar tempestivamente ao Operador do Aeródromo, a necessidade de atendimento no aeroporto do passageiro PNAE.

- ✓ Não há disponibilidade do equipamento ambulift; e
- ✓ O SBMQ não dispõe de serviços de transporte de passageiro por ônibus ou micro-ônibus.

#### **4.3. Balcões de check-in**

O SBMQ possui 25 (vinte e cinco) balcões de check-in, todos adaptados para atendimento de PNAE.

#### **4.4. Balcões de check-in disponíveis:**

Considerando a totalidade de balcões ocupados pela LATAM (5), GOL (5) e AZUL (5), atualmente há disponibilidade 10 (dez) balcões de check-in para novos entrantes.

#### **4.5. Método de Alocação**

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerando, entre outros, o capacity share referente ao número de passageiros processados nos últimos seis meses, conforme Resolução n. 302/ ANAC/2014 e posterior distribuição no Comitê Local de Alocação de Áreas – COMLOC.

#### **4.6. Abertura de Check-in**

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- ✓ 02 (duas) horas de antecedência em relação à hora prevista de partida, conforme slot alocado, para voos domésticos;
- ✓ 03 (três) horas de antecedência em relação à hora prevista de partida, conforme slot alocado, para voos internacionais;
- ✓ Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador do aeródromo para atendimento antecipado aos passageiros.

#### **4.7. Operação de Check-in**

- ✓ As empresas devem incentivar e disponibilizar o uso do autoatendimento via totem e via internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in;
- ✓ As empresas aéreas deverão manter funcionários próximos aos totens de autoatendimento para auxílio aos passageiros;
- ✓ Os funcionários das empresas aéreas deverão orientar e direcionar os passageiros para as filas de check-in, conforme critérios definidos (fidelidade, prioridade, ponte aérea, etc.);
- ✓ As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional);
- ✓ As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o

horário estipulado, especialmente nos horários de pico de movimento de passageiros nas áreas de fila, ressalvando que a sua não-ocupação será motivo para redistribuição desta facilidade, conforme avaliação do COMLOC;

- ✓ No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao operador do Aeródromo, justificando o seu pedido.

Os tempos de permanência na fila de *check-in* devem enquadrar-se nos tempos estipulados pela *International Air Transport Association (IATA)*:

TEMPOS DE FILA NO <i>CHECK-IN</i> *		
Parâmetro	Meta	Tolerável
Internacional	12 minutos	30 minutos
Doméstico	12 minutos	30 minutos

\* O tempo de espera em fila é compreendido entre o momento em que o passageiro entra na fila até o início de seu processamento no balcão de *check-in*.

## 5. TERMINAL DE PASSAGEIROS

### RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição de bagagem aplicados na tabela seguinte são considerados desde o cal-ço da aeronave até o posicionamento da última bagagem na esteira de restituição, estipulados pela *International Air Transport Association (IATA)*:

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
<b>Internacional</b>	20 minutos	40 minutos
<b>Doméstico</b>	15 minutos	25 minutos

**NOTA:** Os operadores aéreos deverão reforçar as equipes de ESATAS (Empresas Auxiliares de Transporte Aéreo) contratadas ou orgânicas para atendimento

adequado quanto ao número de atendentes de carga/descarga de bagagens por voo. O não reforço das equipes é considerado motivação para remanejamento do slot (horário alocado e não atendido satisfatoriamente) para um horário de menor impacto operacional na temporada subsequente em acordo com o coordenador de slots.

### 5.1 Esteiras de bagagem

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
31/03/2024 a 26/10/2024	1	2

## 6. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

**Tabela de códigos SCORE de aeronaves**

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
<b>A</b>	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
<b>B</b>	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
<b>C</b>	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
<b>D</b>	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
<b>E</b>	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m



CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

### 6.1 Pátio de aeronaves

Configuração - PÁTIO 01	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa - 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa - 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa - 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa - 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 6.2 Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	-	C2	C2
P2	C2	C1	C2
P3	C2	C2	C2
P4	C2	C2	-

### 6.3 Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

As aeronaves devem permanecer no máximo 03 horas em solo. Para permanência superior a 03 horas, é necessário a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: +55 (96) 3225-8324 – Assistentes Operacionais e +55 (96) 991297067 – Coordenadora de Operações, tratar com Sra. Yara Montenegro ([operacoes.sbmq@noa-airports.com.br](mailto:operacoes.sbmq@noa-airports.com.br) e [yara.montenegro@noa-airports.com.br](mailto:yara.montenegro@noa-airports.com.br)).

Aeronaves que operam no pátio principal necessariamente deverão entrar por meios próprios e sair por *push back*. Não há disponibilidade de saída da aeronave por meios próprios.

## 7. TEMPO DE SOLO

### 7.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com o Operador do Aeródromo para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas).

A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e translados) e para voos cargueiros não regulares.

A aprovação de operações de longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

### 7.2 Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
A partir de 110 assentos	40 minutos*

\*O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

### 7.3 Tempos MÁXIMO em solo (pátio de manobras)

- ✓ Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem posições de ponte de embarque;
- ✓ Após o tempo máximo na ponte de embarque, a aeronave deverá ser rebocada para as posições remotas T1 ou T2;
- ✓ Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador do aeródromo, conforme horário de voo aprovado (slot);
- ✓ Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados considerando-se a operação de handling, de acordo com o contrato de serviço

(SLA);

- ✓ Todas as empresas com operação devem ter contrato de utilização com empresa detentora do sistema de “Recovery Kit” e formalizar previamente ao operador aeroportuário a contratação do serviço supracitado.

#### 7.4 Tempo Máximo de solo por equipamento

	TIPO DE VOO CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.

## 8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação, ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (ANS).

### 8.1 Pedidos para aviação geral

As solicitações de voos particulares (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: +55 (96) 3225-8324 e (96) +55 96 991297067 – Coordenadora de Operações, tratar com Sra. Yara Montenegro ([operacoes.sbmq@noa-airports.com.br](mailto:operacoes.sbmq@noa-airports.com.br)).

### 8.2 Pedidos de instalações de novas empresas (voos regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

### **8.3 Operações não autorizadas**

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência do operador do aeródromo, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

Proibido utilizar o aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*, exceto em locais previamente coordenados e devidamente autorizados pelo operador do aeródromo;

### **8.4 Operações diferentes dos voos alocados autorizados**

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do horário alocado devem ser coordenados com a área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: +55 (96) 3225-8324 e (96) 98143-3755 – Coordenadora de Operações, tratar com Sra. Yara Montenegro ([operacoes.sbmq@noa-airports.com.br](mailto:operacoes.sbmq@noa-airports.com.br)), para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a área de operações do aeroporto, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas.

A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

### **8.5 Afastamento mínimo entre partidas de voos comerciais**

Os operadores aéreos devem observar que, para aprovação de voos, será aplicado sempre uma separação mínima de 15 (quinze) minutos entre voos

de partida, bem como, uma separação mínima de 15 (quinze) minutos entre voos de chegada.

## 9. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os testes de motores deverão ser realizados somente em locais previamente coordenados e devidamente autorizados pelo operador do aeródromo.

Os citados testes de motores não poderão ser realizados no Pátio, devido à restrição de ruído e outros impactos, podendo ser realizado na cabeceira 08 ou na TWY C, mediante coordenação prévia com a TWR e área de operações do aeroporto nos telefones citados anteriormente.

## 10. NÍVEIS DE SERVIÇO

### 10.1 ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de handling, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

**NOTA: Não há serviço de de QTU/QTA no aeroporto.**

### 10.2 MCT – Minimum Connection Time (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Internacional - Internacional	Até 60minutos
Internacional - Doméstico	Até 90minutos
Doméstico - Doméstico	Até 90minutos
Doméstico - Internacional	Até 40minutos

## 11. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

SERVIÇO	PERÍODO
Medição de Atrito e Macro textura	Setembro/2025
Desemborrachamento	Ainda não há programação
Obra na Área Operacional	27/11/2024 a 31/12/2025 - Realocação de valas de drenagem de ambos os lados da Pista de Pouso e Decolagem; remoção de talude para correção de faixa preparada; e implantação de Áreas de Segurança de Fim de Pista (RESA) nas cabeceiras 08 e 26 da Pista de Pouso e Decolagem do aeródromo, bem como, será realizado a revitalização e adequação da sinalização horizontal e vertical dos pátios de aeronaves, pistas de táxi, pista de pouso e decolagem e vias de serviço; instalação do PAPI da cabeceira 26; instalação de novo Indicador de direção de vento (biruta); adequação da sinalização luminosa e caixas de passagem do Aeroporto Alberto Alcolumbre - Macapá / AP – SBMQ.